

## **Histórico**

O povoamento da região iniciou-se antes de 1800, como ponto de ligação entre as províncias de São Paulo e Paraná, através de estrada cujo tráfego justificou a criação, pela Câmara Municipal de Curitiba, de um posto de pedágio no ponto de travessia do rio Paranapanema por uma balsa, no local onde está o Município de Timburi.

Dados mais concretos são registrados após 1859, com a chegada da família Arruda, que se uniu às famílias Faustino e Graciano, que já habitavam a região. Essas famílias doaram o terreno para a criação do patrimônio denominado São Sebastião do Tijuco Preto, cabendo a Joaquim Antônio Arruda a organização do povoado e construção da capela de São Sebastião do Tijuco Preto.

Em 1871, foi criada a Freguesia e a Paróquia instalada no ano seguinte. O nome, São Sebastião do Tijuco Preto, mantido quando a Freguesia passou a Município, em 1890, somente foi alterado para Piraju, em 1906. Conforme antigos moradores, o topônimo Piraju - derivado de “pirayuba”, significando peixe amarelo - originou-se de uma aldeia indígena assim denominada, localizada nas vizinhanças do Patrimônio.

A região desenvolveu-se rapidamente e o café, principal lavoura no Município, colocou Piraju em posição de destaque na vida econômica do País, dotando-lhe de melhoramentos urbanos, como a instalação de luz elétrica, água encanada, esgoto, telefone, bonde elétrico etc. Chegou a possuir 10% de toda energia elétrica gerada no País e, em 1906, foi inaugurado o ramal ferroviário, cuja construção foi custeada por cafeicultores de Piraju e Fartura, para permitir o escoamento de suas abundantes safras.

Mas o café foi também o responsável por duros golpes na economia da região que se baseava na monocultura. O último deles, a geada de 1975, arrasou todo o seu cafezal, deixando seus proprietários sem rendimento por longo período. Todavia, o tipo de solo apropriado, a topografia e o predomínio de pequenas e médias propriedades, incentivaram maciços investimentos na agricultura local. Modernizando suas técnicas, restaurou essas culturas, aliando-a a outras, tais como o milho, e ainda à criação de pequenos animais - aves e suínos.

## **Gentílico: pirajuense**

## **Formação Administrativa**

Freguesia criada com a denominação de São João do Tijuco Preto, pelo decreto-lei estadual nº 23, de 16-03-1871, subordinado ao município de São João Batista do Rio Verde (hoje Itaporanga).

Elevado à categoria de vila com a denominação de São João do Tijuco Preto, pela lei provincial nº 111, de 25-04-1880, desmembrado de Botucatu. Sede na vila de São João do Tijuco Preto. Constituído do distrito sede. Instalado em 10-01-1881.

Pelo decreto-lei estadual nº 200, de 06-06-1891, o município de São João do Tijuco Preto passou a denominar-se Piraju.

Pela lei estadual nº 614, de 06-06-1899, é criado o distrito de Belo Monte e anexado ao município de Piraju.

Pela lei estadual nº 869, de 21-08-1903, é criado o distrito de Santa Cruz do Palmital e anexado ao município de Piraju.

Elevado à categoria de cidade com a denominação Piraju, pela lei nº 1038, de 19-12-1906.

Pela lei estadual nº 10400, de 20-12-1906, é criado o distrito de Sarutaiá e anexado ao município de Piraju.

Pela lei estadual nº 1115, de 26-12-1907, é criado o distrito de Manduri e anexado ao município de Piraju.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de Piraju é constituído de 5 distritos: Piraju, Belo Monte, Santa Cruz do Palmital, Sarutaiá e Manduri.

Pela lei estadual nº 1503, de 05-10-1916, o distrito de Santa Cruz do Palmital passou a denominar-se Timburi.

Pela lei nº 2092, de 20-12-1925, é criado o distrito de São Bartolomeu e anexado ao município de Piraju.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 6 distritos: Piraju, Belo Monte, Manduri, São Bartolomeu, Sarutaiá e Timburi (ex-Santa Cruz do Palmital).

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 9775, de 30-11-1938, o distrito de São Bartolomeu é extinto, sendo seu território anexado ao distrito de Manduri.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: Piraju, Belo Monte, Manduri, Sarutaiá e Timburi, é termo da comarca de Piraju formada de 1 único termo, êste formado por 3 municípios: Piraju, Fartura e Óleo.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, desmembra do município de Piraju o distrito de Manduri. Elevado à categoria de município. Sob o mesmo decreto-lei o distrito de Belo Monte passou a denominar-se Tejupá.

Pela lei estadual nº 233, de 24-12-1948, desmembra do município de Piraju o distrito de Timburi. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Piraju, Sarutaiá e Tejupá (ex-Belo Monte),

Pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, desmembra do município de Piraju o distrito de Sarutaiá. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Piraju e Tejupá.

Pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, desmembra do município de Piraju o distrito de Tejupá. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de I-VII-1983, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 4954, de 27-12-1985, é criado o distrito de Tibiriçá do Paranapanema e anexado ao município de Paranapanema e anexado ao município de Piraju.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 2 distritos: Piraju e Tibiriçá do Paranapanema.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

### **Alteração toponímica municipal**

São João do Tijuco Preto para Piraju, alterado pelo decreto-lei estadual nº 200, de 06-06-1891.